



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1095/2022 - Súmula: Dispõe sobre autorização para cessão em comodato e dá outras providências.

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei para ceder em comodato a V. De Paula Da Silva - Me, representada pelo sócio Vanderlei de Paula da Silva, um barracão sito a Rua Maria Carraro de Aguiar, s/n, quadra 155, com área construída de 96m<sup>2</sup>.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
VANDERLEI - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º1095/2022**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2022.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Vanderlei Vieira Mendes .....  


**Secretário:** Alcides Masquietto .....  


**Membro:** Adenilson Aparecido da Silva Moura .....  
